



Valide aqui
este documento

Mat. 8314 - Página 1/5 - PROT. 129891

CNM: 148429.2.0008314-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula
8.314

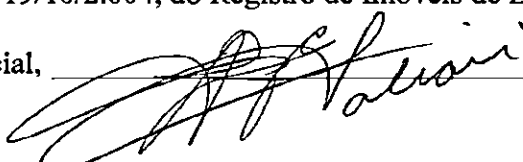
ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 14 (quatorze), localizado no 1º (primeiro) andar ou 2º (segundo) pavimento do EDIFÍCIO PRISCILA, Bloco IV, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALICE", situado à Avenida Inocêncio Seráfico nº 3.333 esquina com a Avenida Jatobá, na "Vila Velloso", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, contendo a área útil de 51,28m²; área comum de 51,0050m², na qual está incluída uma vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio; área total de 102,2850m²; fração ideal de 0,7912% no terreno; e demais partes e coisas comuns do condomínio.

CADASTRO MUNICIPAL: 23242.01.55.0001.04.008.

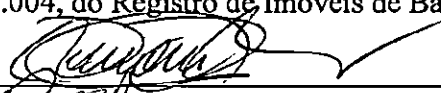
PROPRIETÁRIOS: 1) **THIAGO AIRES RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar administrativo, RG nº 32.783.701-9-SSP/SP, CPF nº 222.296.698-18, residente e domiciliado na Avenida Inocêncio Seráfico nº 3.333, Apto. 14, Bloco 05, Vila Silva Ribeiro, nesta cidade; e 2) **DANIELLY PATRÍCIA DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, vendedora autônoma, RG nº 45.235.729-9-SSP/SP, CPF nº 319.066.478-10, residente e domiciliada na Rua Bom Jardim Ninas nº 57, Apto. 22, Jardim Carapicuíba, nesta cidade.

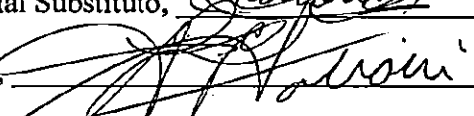
REGISTRO ANTERIOR: R-08/M-59.735 de 19/10/2.004, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 06 de novembro de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 06 de novembro de 2012.

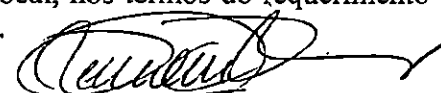
É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida no valor de R\$36.500,00, pagável através de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$454,26, vencendo-se a primeira delas em 27 de setembro de 2.004, conforme R-09/M-59.735 de 19 de outubro de 2.004, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 22.115 de 22/10/2012).

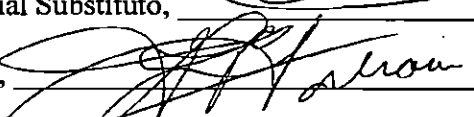
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-02 em 06 de novembro de 2012.

Consta o casamento de **THIAGO AIRES RIBEIRO** com **DANIELLY PATRICIA DE SOUZA**, realizado em 05 de dezembro de 2.006, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a contraente a assinar o nome de **DANIELLY PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO**, conforme prova a certidão (sob nº 115568 01 55 2006 3 00005 247 0001342-21) expedida em 08 de novembro de 2.011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 22.115 de 22/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 06 de novembro de 2012.

Conforme sentença proferida em 08 de novembro de 2.012, pelo MM. Juíza de Direito Drª. Juliana Moraes Corregiari, da 3ª Vara de Carapicuíba, transitada em julgado, foi homologado o **Divórcio**

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQD4A-TLNNY-YUEAF-BASV6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 8314 - Página 2/5 - PROT. 129891

CNM: 148429.2.0008314-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

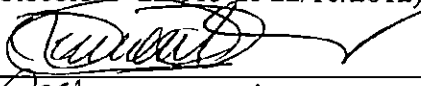
8.314

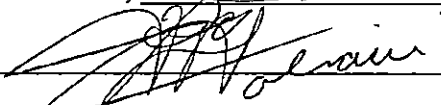
ficha

01

verso

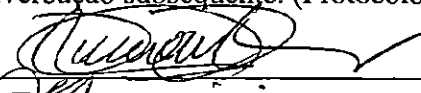
Consensual do casal **THIAGO AIRES RIBEIRO** e **DANIELLY PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **DANIELLY PATRICIA DE SOUZA**, conforme prova a certidão (sob nº 115568 01 55 2006 3 00005 247 0001342-21) expedida em 08 de novembro de 2.011, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais local, nos termos requerimento objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 22.115 de 22/10/2012).

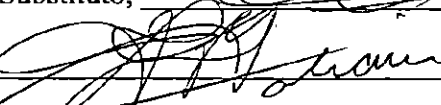
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 06 de novembro de 2012.

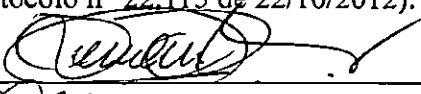
Consta o casamento de **THIAGO AIRES RIBEIRO** com **CAMILA DE LIMA OLIVEIRA DE CARVALHO**, realizado em 10 de março de 2.012, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme prova a certidão (sob nº 115022 01 55 2012 2 00264 285 0079498-51) expedida em 19 de outubro de 2.012, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Osasco/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 22.115 de 22/10/2012).

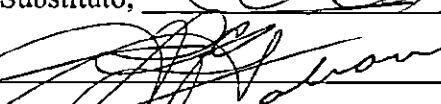
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-05 em 06 de novembro de 2012.

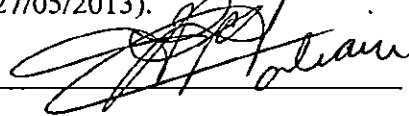
O número do RG e do CPF de **CAMILA DE LIMA OLIVEIRA DE CARVALHO** é **34.257.550-8** e **344.559.088-54**, respectivamente, conforme provam cédula de identidade expedida em 12 de abril de 2.005, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e cadastro de pessoas físicas, expedido pela Secretaria da Receita Federal, nos termos do requerimento datado de 11 de outubro de 2.012, nesta cidade. (Protocolo nº 22.115 de 22/10/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

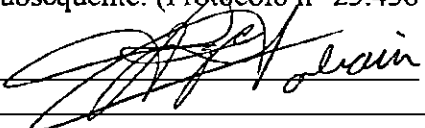
Av-06 em 12 de junho de 2013.

O **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, foi incorporado pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, passando a sucedê-lo em todos os seus direitos e obrigações, conforme prova a ata de assembléia geral realizada em 30/11/2009, devidamente registrada sob o nº 175.261/10-6, em 21/05/2010, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 25.456 de 27/05/2013).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-07 em 12 de junho de 2013.

Fica cancelada a **Av-01** referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizado pelo credor **BANCO DO BRASIL S/A**, nos termos do instrumento particular objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 25.456 de 27/05/2013).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQD4A-TLNNY-YUEAF-BASV6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 8314 - Página 3/5 - PROT. 129891

CNM: 148429.2.0008314-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matricula

8.314

ficha

02

R-08 em 12 de junho de 2013.

Por instrumento particular datado de 12 de abril de 2013, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, 1) **THIAGO AIRES RIBEIRO**, e sua mulher **CAMILA DE LIMA OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileira, caixa, residentes e domiciliados na Rua Joaquim L Veiga nº 690, Apto. 24 D, Jardim D Abril, na cidade de Osasco/SP; e 2) **DANIELLY PATRÍCIA DE SOUZA**, residente e domiciliada na Rua Canário nº 143, Casa 14, Vila Nova, na cidade de Barueri/SP, já qualificados, transmitiram por venda o imóvel matriculado a JEFFERSON DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, assistente comercial, RG nº 325659928-SSP/SP, CPF nº 317.446.688-17, residente e domiciliado na Rua Canário nº 143, Casa 14, Vila Nova, na cidade de Barueri/SP, pelo valor de R\$105.000,00, sendo R\$11.000,00 com recursos próprios já pagos em moeda corrente; e o restante financiados pela CEF. Valor Venal de R\$46.479,09. (Protocolo nº 25.456 de 27/05/2013).

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

R-09 em 12 de junho de 2013.

Por instrumento particular datado de 12 de abril de 2013, referido no R-08, **JEFFERSON DE SOUZA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$94.000,00 pagável no prazo de 420 meses, com juros à taxa nominal de 8,5101% a.a. e à taxa efetiva de 8,8500% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$937,81 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 12/05/2013. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 25.456 de 27/05/2013).

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

Av-10 em 12 de junho de 2013.

Por instrumento particular referido nos R-08 e 09, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora de Jefferson de Souza, da quantia de R\$94.000,00, garantida por alienação fiduciária registrada sob nº 09, pagável em 420 parcelas mensais de R\$937,81, vencível a primeira no dia 12/05/2013, **EMITIU**, nos termos da Lei nº 10.931/04, a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.0264381-2, série nº 0413, tendo como instituição custodiante a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada. Tendo a garantia o valor de R\$120.000,00, inclusive para fins de venda em público leilão. (Protocolo nº 25.456 de 27/05/2013).

Oficial,

Juarez Antonio Italiani

Av-11 em 19 de fevereiro de 2026.

Fica cancelada a Av-10 referente à cédula de crédito imobiliário do imóvel matriculado, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 129.891 de 15/09/2025).

selo: 148429331HX000317779OL26Y

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQD4A-TLNNY-YUEAF-BASV6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Mat. 8314 - Página 4/5 - PROT. 129891

CNM: 148429.2.0008314-56

148429.2.0008314-56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

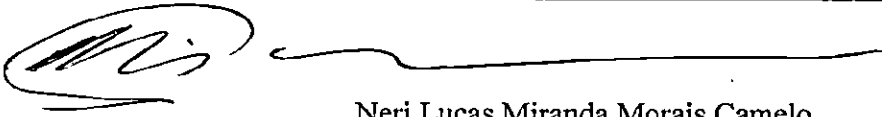
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matricula

ficha

8.314

02verso

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Av-12 em 19 de fevereiro de 2026.

Atendendo requerimento de 05 de fevereiro de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, **a propriedade do imóvel desta matrícula fica consolidada** em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, que instruiu o seu pedido com a certidão de que o fiduciante JEFFERSON DE SOUZA, já qualificado, não atendeu a intimação para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$154.721,66. (Protocolo nº 129.891 de 15/09/2025).

selo: 148429331YN000317780KI260

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQD4A-TLNNY-YUEAF-BASV6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

M. 8314 - Página 5/5 - PROT. 129891

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 129891) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 8314, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.8314 - PROTOCOLO: 129891

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 20 de fevereiro de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3WN000317781PP26Z

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AQD4A-TLNNY-YUEAF-BASV6>